

EDITAL CMA 20/2017

O Centro Multidisciplinar de Angicos, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria voluntária** para a disciplina abaixo.

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGA
Introdução as Funções de Várias Variáveis	Vanessa Danielle Santos Ferreira	01

Este edital encontra-se divulgado na página da UFERSA, no mural do departamento e no bloco de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

1. As Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 05 a 09 de dezembro de 2017, via email com as seguintes exigências:

- a) Enviar o e-mail para <u>vanessa.santos@ufersa.edu.br</u>;
- b) Título do e-mail: INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORIA 2017.2/2018.1 ó INTRODUÇÃO AS FUNÇÕES DE VÁRIAS VARIÁVEIS
- c) No corpo do e-mail deve conter:
 - Nome completo do/a candidato/a;
 - Número de Matrícula;
- d) Histórico Escolar vigente anexo ao e-mail;

A monitoria voluntária terá validade para os semestres letivos 2017.2 e 2018.1.

Poderão se inscrever os/as alunos/as dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI Nº 03/2013):

- **Art. 19.** A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.
- § 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- § 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0** (seis) no semestre em vigor.



2. A Seleção

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 03/2013:

- Art. 20. A primeira etapa da seleção de monitores será a avaliação escrita, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.
- Art. 21. A segunda etapa da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.
- § 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.
- § 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.
- § 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.
- § 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

3. A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 03/2013:

- Art. 22. A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.
- § 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).
- § 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final. § 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Rua Gamaliel Martins Bezerra, N° 587, Bairro: Alto da Alegria Angicos, RN ó CEP 59515-000 Home page: http://www.ufersa.edu.br



Art. 23. Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

I ó maior nota na avaliação didática ou instrumental; II ó maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso; III ó maior Índice de Rendimento

4. O Conteúdo

- 1) Parametrização de curvas
- 2) Comprimento de arco
- 3) Domínio de funções de várias variáveis
- 4) Curvas de níveis
- 5) Limite de funções de várias variáveis
- 6) Derivadas parciais
- 7) Gradiente e derivada direcional
- 8) Máximos e mínimos
- 9) Integrais triplas
- 10) Coordenadas polares

Bibliografia Recomendada:

- -FLEMMING,D.M;GONÇALVES,M.B., Cálculo B, Editora Makron Books, São Paulo, 1999.
- -ANTON, Howard., Cálculo: Um novo horizonte. 8ª ed. Porto Alegre:Bookman,2007.
- -LEITHOLD,L., O cálculo com geometria analítica, vol 2, 2ª ed., editora Harbra Ltda, São Paulo, 1986.
- -STEWART, J., Cálculo, vol. 2, 7ª ed. Editora Pioneira Thomson Learning, São Paulo, 2011.

5. Calendário de Provas

- PROVA ESCRITA:
 - Data: Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017;
 - Hora: 14:00 as 15:30 hs:
 - Local: Auditório do bloco 2 de professores.



- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA:
 - Data: segunda-feira, 11 de dezembro de 2017;
 - Hora: 20:00 hs;
 - Local: Sala 14 do bloco 1 de professores.
- SORTEIO DO PONTO PARA A PROVA DIDÁTICA:
 - Data: segunda-feira, 11 de dezembro de 2017;
 - Hora: 20:00 hs.
 - Local: Sala 14 do bloco 1 de professores.
- PROVA DIDÁTICA:
 - Data: Quarta-feira, 13 de dezembro de 2017;
 - Hora: A partir das 15:30 hs.
 - Local: A definir.
- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:
 - Data: Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017;
 - Hora: 14:00 hs
 - Local: Sala 14 do bloco 1 dos professores.

6. Banca Examinadora:

- 1) Prof. Tony Kleverson Nogueira
- 2) Prof. Francisco Jordão Nunes de Lima
- 3) Prof. Vanessa Danielle Santos Ferreira

Angicos, 05 de dezembro 2017.

Chefe do Departamento

Rua Gamaliel Martins Bezerra, N° 587, Bairro: Alto da Alegria Angicos, RN ó CEP 59515-000 Home page: http://www.ufersa.edu.br